

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

centralizar

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 456 de 18.08/14
Resp.: 925 às 17:30

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO – DESP. NÃO CONSID. ART 71 LDB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa: 13 – Assistência Financeira

Meta: Atividade 2.076 – CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Fonte de Recurso: 1331 – LEI PASSE LIVRE

Elemento da Despesa

3.3.90.18.00.00.00000 – Auxílio Financeiro a Estudante..... R\$ 30.504,00

3.3.90.45.00.00.00000 – Subvenções Econômicas..... R\$ 30.504,00

Total do crédito adicional especial..... R\$ 61.008,00

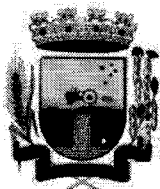
Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta lei, a utilização da fonte decorrente da redução do excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1331 – Lei Passe Livre, recurso oriundo do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil, instituído pelo Art. 5º da Lei nº Lei Nº 14.307, vinculado a Secretaria de Obras Publicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

Total dos recursos para cobertura..... R\$ 61.008,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
18 DE AGOSTO DE 2014.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 92/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.”

O presente projeto tem por finalidade solicitar à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no montante de R\$ 61.008,00 (sessenta e um mil e oito reais), para viabilizar a execução orçamentária dos recursos transferidos pelo Estado do Programa Passe Livre Estudantil através do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil, instituído pelo Art. 5º da Lei nº Lei nº 14.307.

O município de Santo Augusto aderiu ao Programa Passe Livre Estudantil do governo do Estado regulamentado pelo Decreto nº 50.832, de 07 de novembro de 2013, conforme estabelecido na Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013, que trata do Programa Passe Livre Estudantil.

Já foram transferidas ao município, relativo ao 1º semestre de 2014, parte da cota do mês de março no valor de R\$ 5.194,43 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), cuja complementação da cota no valor de R\$ 2.431,50 deverá ocorrer até o final de agosto, bem como as cotas dos meses de abril, maio e junho no valor de R\$ 7.625,93 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) cada uma delas. As parcelas/cotas referentes ao 2º semestre serão repassadas oportunamente. Os valores que estão sendo transferidos referem-se a 52 estudantes previamente cadastrados no programa.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal